

e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do empenho, totalizando o valor R\$ 56.265,50 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089 Altos, Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.046553/2026-12, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2026NE008401, emitida em 28/04/2026, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/09724 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 2023/2118. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3397/2026** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, assim como, nos arts. 53 e 65 da Lei Federal nº 9.784/1999, e em conformidade com a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, RESOLVE: **REVOGAR a MULTA** aplicada por meio da Portaria nº 326/2026, publicada no D.O.E em 15/04/2026, à empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, e aplicar a sanção de **ADVERTÊNCIA** à empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, complemento 100, Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.842-090, em decorrência da inadimplência apurada no processo NUP 24001.093973/2025-07, referente a entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 2025NE025573, emitida em 10/10/2025, decorrente da ARP nº 2024/33297, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20231619. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3408/2026** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à Av: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 52.496.119/0001-09, em decorrência da inadimplência apurada no Processo 24001.041422/2026-31, referente à entrega de 05 BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS ADULTO, objeto da Nota de Empenho nº 2026NE005995, emitida em 07/04/2026, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025/03993, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0492 /2024, Pregão Eletrônico nº 1232/2024, do qual originou o contrato nº 221/2026. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3416/2026** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 22.160,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais), à empresa **ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES EM SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o nº 55.544.727/0001-21, estabelecida na AR COMEDIANTE CHICO ANISIO, 230, QUADRA 01 LOTE 20, VEREDA TROPICAL, EUSEBIO, CE 61.762-100, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.047534/2026-03, referente entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 2026NE002013, emitida em 20/02/2026, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025/06257 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240536. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto no art. 166, da Lei nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3448/2026** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 13001.025733/2026-36, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterado pela Lei nº 17.181, de 23 de março de 2020, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo nº 3081168-54.2025.8.06.0001, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** a servidora **JACQUELINE JAGUARIBE BEZERRA**, matrícula nº 4963241-X, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, integrante do Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Anexo Único desta Portaria, sem efeitos financeiros retroativos, devendo eventuais valores pretéritos ser requeridos e processados mediante os procedimentos previstos nos arts. 534 e 535 do Código de Processo Civil – CPC, bem como no art. 100 da Constituição Federal. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3448/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

| INTERSTÍCIOS            | A PARTIR DE | REFERÊNCIA ATUAL | REFERÊNCIA NOVA | DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE |
|-------------------------|-------------|------------------|-----------------|---------------------------|
| 01/07/2022 - 30/06/2023 | 01/07/2023  | 8                | 9               | 14/07/2026                |
| 01/07/2023 - 30/06/2024 | 01/07/2024  | 9                | 10              | -                         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3499/2026** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) à empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, S/N, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo-AL em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.039438/2026-83, quanto ao fornecimento equipamentos hospitalares, objeto da nota de empenho nº 2026NE006111, emitida em 08/04/26, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/1058, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2025/04172, a qual originou o Contrato 236/2026. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

